

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.291, DE 1º DE JULHO DE 2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$521.800,00 JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2015, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento de 2015, no valor de R\$521.800,00 (quinhentos e vinte e um mil e oitocentos reais), para realização de despesas diversas com a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e códigos seguintes:

02 Prefeitura Municipal de Ubá
0207 Secretaria Municipal de Saúde
020701 Fundo Municipal de Saúde

10 122 1312 2.071 Manutenção das Atividades da Ouvidoria de Saúde
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR: R\$ 34.600,00
FONTE: CONVSA

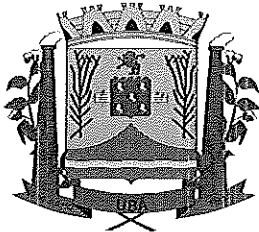
3390 46 Auxílio Alimentação
VALOR: R\$ 3.600,00
FONTE: CONVSA

3390 49 Auxílio Transporte
VALOR: R\$ 1.100,00
FONTE: CONVSA

10 302 1314 2.090 Manutenção do Pagamento de Serviços de Média e Alta Complexidade
3390 36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 70.000,00
FONTE: BLMAC

10 302 1314 2.079 Manutenção do Programa Brasil Sorridente – CEO
3190 04 Contratação Por Tempo Determinado
VALOR: R\$153.000,00
FONTE: CEO/MG

3390 46 Auxílio Alimentação
VALOR: R\$ 11.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

FONTE: CEO/MG

3390 49 Auxílio Transporte
VALOR: R\$3.500,00
FONTE: CEO/MG

10 302 1314 2.133 Manutenção dos Serviços Laboratorial Regional de Prótese
Dentária-LRPD
3390 30 Material de Consumo
VALOR: R\$ 30.000,00
FONTE: BLMAC

10 303 1315 2.096 Manutenção Atividades da Seção de Assistência Farmacêutica
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR: R\$ 34.100,00
FONTE: CONVSA

3390 46 Auxílio Alimentação
VALOR: R\$ 1.000,00
FONTE: CONVSA

3390 49 Auxílio Transporte
VALOR: R\$ 500,00
FONTE: CONVSA

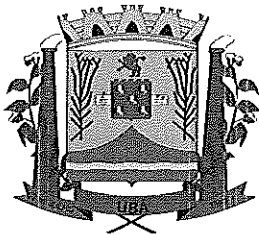
10 304 1316 2.101 Manutenção das Atividades da Seção de Vigilância Sanitária
3190 05 Outros Benefícios Previdenciários
VALOR: R\$ 1.100,00
FONTE: PFVISA

3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR: R\$ 152.000,00
FONTE: PFVISA

3390 46 Auxílio Alimentação
VALOR: R\$ 9.500,00
FONTE: PFVISA

3390 49 Auxílio Transporte
VALOR: R\$ 3.500,00
FONTE: PFVISA

10 305 1316 2.123 Manutenção Atividades da Seção de Vigilância
Epidemiológica Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

3390 46 Auxílio Alimentação
VALOR: R\$ 9.200,00
FONTE: PFVS

3390 49 Auxílio Transporte
VALOR: R\$ 3.200,00
FONTE: PFVS

Art. 2º. Para abertura dos créditos adicionais especiais indicados no art. 1º desta Lei será anulada parcialmente a seguinte dotação:

02 Prefeitura Municipal de Ubá
0207 Secretaria Municipal de Saúde
020701 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1314 1.018 Construção Adaptação e Reforma de Unidade Especial de Saúde
449051 Obras e Instalações
FICHA: 808 VALOR: R\$ 521.800,00
FONTE: CONVSA

Art. 3º. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído o código reduzido da despesa (Ficha).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ubá, MG, 1º de julho de 2015.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-e: 06/07/2015